

CHAPA 2 – (oposição) ADUFSCAR AUTÔNOMA, DEMOCRÁTICA E INDEPENDENTE

São Carlos, 07 de agosto de 2023.

À Comissão Eleitoral,

Nos dirigimos respeitosamente a esse colegiado para:

1. Informar que a Carta Programa que ora enviamos representa o nosso posicionamento a respeito das várias temáticas que consideramos de interesse dos associados da ADUFSCar, Sindicato, para cuja eleição nos inscrevemos, e que não cabe impor e menos ainda aceitar qualquer tipo de restrição ou alteração ao que aí está registrado; nesse sentido, a Chapa 2 não se submeterá a qualquer tipo de censura.
2. Quanto à inscrição de candidaturas de chapas para a Diretoria da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, previstas no Regimento Eleitoral, supondo-se a validade do seu Art. 1º (com o qual não concordamos), vimos solicitar à Comissão Eleitoral que confirme que não há qualquer inscrição. Isso porque, de acordo com o Art.33 do Estatuto Social da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, Parágrafo 2º, a inscrição dos candidatos à Diretoria será feita através de chapa completa. E, ainda, a composição da Diretoria daquela entidade é, pelo Art. 17 do mesmo Estatuto, a seguinte: 1. Presidente; 2. Vice-Presidente; 3. Primeiro Secretário; 4. Segundo Secretário; 5. Primeiro Tesoureiro; 6. Segundo Tesoureiro; e 7. Um Diretor Regional para cada Sede da ADUFSCar-Seção Sindical situação em Campus da UFSCar que fique fora de São Carlos. Como as chapas divulgadas contêm apenas 6 nomes, deduz-se que, supondo-se válido o Regimento Eleitoral aprovado e respeitado o referido Estatuto, não há nenhuma chapa inscrita.
3. Quanto às inscrições de candidatos para o Conselho de Representantes da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, previstas no Regimento Eleitoral, supondo-se a validade do seu Art. 1º (com o qual não concordamos), vimos solicitar à Comissão Eleitoral que confirme que não há qualquer inscrição. Isto porque, no Edital e no próprio Regimento Eleitoral, convoca-se eleições para o 'Conselho Fiscal'. Ao mesmo tempo, como pode ser constatado no Estatuto Social da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, não há Conselho Fiscal, mas sim Conselho de Representantes, para o qual, pelo Edital, não houve convocação de eleições.
4. Solicitar à Comissão Eleitoral que publique, imediatamente, a lista de filiados da ADUFSCar, Sindicato, assim como a lista de filiados da ADUFSCar, Seção Sindical da ANDES, entendendo-se que ambas as listas devem obedecer aos respectivos Estatutos Sociais, de acordo com os quais esses filiados devem estar associados à correspondente pessoa jurídica há pelo menos 60 dias e, além disso, quites com suas contribuições financeiras.
5. Solicitar que a auditoria do processo eleitoral que se avizinha seja feita por uma empresa independente, e não por uma pessoa física. Nesse sentido, sugerimos a empresa Camacan, que realizou a auditoria das eleições da ADUFSCar Sindicato em 2021, quando confirmou a vitória da atual gestão da ADUFSCar.

Sem mais para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente,

Chapa 2, de Oposição, ADUFSCar Autônoma, Democrática e Independente.